



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2016/2017

AVISO DE ABERTURA CONCURSO

HORÁRIO N.º 15 – GRUPO DE RECRUTAMENTO 300 - PORTUGUÊS

Eduardo Costa Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas de Tarouca, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, para a prestação de serviço docente neste Agrupamento de Escolas, de acordo com as seguintes especificações:

Horário a concurso	N.º 15
Grupo de Recrutamento	300 – Português
N.º de horas letivas semanais	6 horas
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
Duração do contrato	Concurso destinado a uma substituição temporária, nos termos da alínea a) do artigo 57.º da LTFP. Substituição por dispensa para amamentação/aleitação.
Local de trabalho	Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do Grupo 300
Critérios de seleção	Graduação profissional
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Observações:

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGAE.
- O tempo de serviço deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2015.
- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- A indicação de dados errados que impliquem vantagem é motivo de exclusão.
- A lista ordenada dos candidatos será publicada no Portal do Agrupamento (www.aetarouca.pt)
- O docente colocado deverá entregar os documentos comprovativos, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento, **no ato da sua apresentação.**

Tarouca, 14 de novembro de 2016

O Diretor

(Eduardo Costa Almeida)